DECRETO Nº. 0956/2025, DE 27 DE JUNHO DE 2.025.

"Dispõe sobre autorização de cessão de servidor ao ***Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPI PREV****, e dá outras providências".*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica AUTORIZADA a cessão do servidor público municipal **BRUNO SOUZA DE MELO,** ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Máquinas Leves, matrícula nº 496552, integrante do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Gurupi, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, ao **Instituto de Previdência Social do Município de Gurupi – GURUPI PREV**, com ônus para o cedente, **pelo período de 28 de junho de 2.025 a 31 de dezembro de 2.025.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 28 de junho de 2025**.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de junho de 2.025.

JOSINIANE BRAGA NUNES

Prefeita Municipal



A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço https://transparencia.gurupi.to.gov.br/validar/documento/versao2/07a5414e-722a-11ed-89fa-c9e315be7b2f/81494853-5819-11f0-beb4-66fa4288fab2